CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 405/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 04/06/2024
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciada a limpeza dos distritos, além da coleta do lixo, pois é necessário que seja realizada a limpeza interna, como, por exemplo, das praças.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa que seja realizada a limpeza dos distritos, além da coleta de lixo, pois é fundamental que esses espaços públicos sejam mantidos limpos e bem conservados. Com a desvinculação da empresa que realizava a limpeza, essas áreas vêm apresentando acúmulo de lixo, exemplo disso é a praça de Mosquito, onde ao centro se encontra a igreja católica, necessitando de cuidados em relação a isso.

Portanto, para garantir o bem-estar daqueles que frequentam esses ambientes, há a necessidade da limpeza o quanto antes desses espaços públicos dentro dos distritos, pois sabemos da importância dessas áreas para a população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 04 de junho de 2024.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 04/06/2024
Servidor:
Matrícula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 04/06/2024
Presidente